



PROCESSO Nº 2145/13

PROTOCOLO Nº 7.085.768 - 5

PARECER CEE/CEMEP Nº 511/13

APROVADO EM 11/10/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: INSTITUTO POLITÉCNICO DE LONDRINA – IPOLON –
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Eletroeletrônica Industrial – Área Profissional: Indústria,
subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, de adequação
do Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 04/08-CEE e
de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 188/02-
CEE/PR, de 03/04/02.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1904/13 -SUED/SEED, de 05/09/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina, em 06/08/08, de interesse do Instituto Politécnico de Londrina – IPOLON – Centro de Educação Profissional, do município de Londrina, mantido pela Fundação do Ensino Técnico de Londrina - FUNTEL que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletroeletrônica Industrial – Área Profissional: Indústria, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 04/08-CEE e a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 188/02-CEE/PR, de 03/04/02.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 867/10, de 05/03/10, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2007 até o final do ano de 2011. Obteve a aprovação do pedido de outra renovação do credenciamento pelo Parecer CEE/CEMEP nº 510/13 de 11/10/13, pelo prazo de três anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2014.



PROCESSO N° 2145/13

O Curso Técnico em Eletroeletrônica Industrial – Área Profissional: Indústria, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, foi autorizado e automaticamente reconhecido pela Resolução Secretarial n° 1784/02, de 23/05/02, pelo prazo de 03 anos, a partir do início do ano de 2002 até o final do ano de 2004. Obteve a renovação da autorização para funcionamento pela Resolução Secretarial n° 68/06, de 12/01/06, pelo prazo de três anos, a partir do início do ano de 2005 até o final do ano de 2007, sob a égide da Deliberação CEE-PR n° 02/00.

1.1 Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Eletroeletrônica Industrial

Área Profissional: Indústria

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno

Regime de matrícula: modular

Carga horária: 1336 horas, mais 300 horas de Estágio profissional Supervisionado, totalizando 1636 horas

Período de integralização do curso: mínimo de dois anos e máximo de cinco anos

Requisitos de acesso: estar matriculado no 2º ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído

Número de vagas: 35 vagas por turma

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Curso Técnico em Eletroeletrônica Industrial, possibilita que o aluno ao concluí-lo, esteja apto a fazer projetos residenciais e industriais em baixa tensão utilizando-se dos recursos da informática. Além disso, cabe a este profissional projetar, manter e instalar sistemas de controle e acionamento e também sistemas de automação industrial e executar manutenção industrial.



PROCESSO N° 2145/13

Matriz Curricular

Instituto Politécnico de Londrina - Ipolon Centro de Educação Profissional					
Título: Técnico em Eletroeletrônica Industrial		Eixo Tecnológico: Controle Processos Industriais			
Subseqüente e/ou Concomitante		Ano de Implantação: 2006			
Turno: Noturno					
MÓDULO BÁSICO	DISCIPLINAS	1ª Etapa H/A	2ª Etapa H/A	TOTAL H/A H/R	
	Eletricidade Básica	80	80	160	134
	Instrumentos de Medidas	40	40	80	67
	Desenho Técnico	40	-	40	33
	Eletrônica Analógica	-	120	120	100
	Eletrônica Digital	80	80	160	134
	Inglês Técnico	40	-	40	33
	Sistemas Operacionais	40	-	40	33
	Informática Aplicada	80	40	120	100
	Lógica de Programação	-	40	40	33
	Subtotal:	400	400	800	667
MÓDULO ESPECÍFICO	DISCIPLINAS	1ª Etapa H/A	2ª Etapa H/A	TOTAL H/A H/R	
	Instalações Elétricas Residenciais	80	-	80	67
	Instalações Elétricas Prediais	80	-	80	67
	Instalações Elétricas Industriais	-	80	80	67
	Materiais e Dispositivos Elétricos	80	-	80	67
	Manutenção de Sistemas Elétricos	-	80	80	67
	Dispositivos de Acionamento e Controle	-	80	80	67
	Pneumática	40	-	40	33
	Controladores Programáveis	-	160	160	134
	Máquinas Elétricas	80	-	80	67
	Gestão e Empreendedorismo	40	-	40	33
	Subtotal:	400	400	800	669
	Total:			1600	1336
Estágio Supervisionado:			360	300	
Carga Horária Total:			1.960	1636	

1.4 Certificação

Concluído o estudo de todas as disciplinas do módulo básico, o aluno receberá o certificado de Qualificação Profissional em Eletrônica Básica e Informática Básica.

Concluído o módulo específico, realizada as 360 horas de estágio e apresentado o certificado de conclusão do Ensino Médio, será expedido o diploma de Técnico em Eletroeletrônica Industrial.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

-MRV Engenharia e Participações S/A



PROCESSO N° 2145/13

- Eletro MS Ltda.
- YOSHII Engenharia e Construções Ltda.

Os termos de convênio estão anexados às fls. 510 a 515.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso

Ano

2007 – 46 alunos matriculados, 01 transferido, 05 desistentes, 18 reprovados e 22 aprovados

2008 – 28 alunos matriculados, 01 reprovado e 27 aprovados

2009 – 21 alunos matriculados, 02 reprovados e 19 aprovados

2010 – 62 alunos matriculados, 01 transferido, 05 desistentes, 16 reprovados e 40 aprovados

2011 – 99 alunos matriculados, 34 desistentes, 31 reprovados e 34 aprovados

2012 – 1º semestre – 82 alunos matriculados, 09 transferidos, 15 reprovados e 28 aprovados

2012 – 2º semestre – 25 alunos matriculados, 03 transferidos, 05 reprovados e 17 aprovados

2013 - 1º semestre – 56 alunos matriculados

2013 – 2º semestre – 57 alunos matriculados

1.7 Coordenação de Curso e Estágio

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Valdivino Rodrigues Filho	-Bacharel em Engenharia Elétrica	-Coordenação de Curso
-Marcelo Rodrigues	Bacharel em Engenharia Elétrica	-Coordenação de Estágio

1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 36/13, de 28/02/13 – NRE de Londrina, integrada pelos técnicos pedagógicos: Sandra Lúcia Martines Rino, licenciada em Letras; Rosilei Maristela Pereira dos Santos, bacharel em Administração; Isabelle Karime Maruch de Castilho e Melo, licenciada em Educação Artística e como perito Luiz Carlos Muraska, bacharel em Engenharia Elétrica, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso, adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 04/08-CEE/PR e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 188/02-CEE/PR, de 03/04/02 (fls. 455 a 487).



PROCESSO N° 2145/13

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n° 339/13 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso, a adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação n° 04/08-CEE/PR e a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer n° 188/02-CEE/PR, de 03/04/02.

1.10 Adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação n° 04/08-CEE/PR e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE-PR n° 188/02-CEE/PR, de 03/04/02.

Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Eletroeletrônica
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Número de vagas: 50 vagas
Regime de funcionamento: de 2^a a 6^a feira, período noturno, das 19 horas às 22 horas e 40 minutos

Perfil de Conclusão de Curso

O Técnico em Eletroeletrônica planeja e executa a instalação e manutenção de equipamentos e instalações eletroeletrônicas industriais, observando normas técnicas e de segurança, Projeta e instala sistemas de acionamento e controle eletroeletrônico. Propõe o uso eficiente da energia elétrica. Elaborar, desenvolve e executa projetos de instalações elétricas em Edificações em baixa tensão.

Certificação

Ao concluir todas as disciplinas da Matriz Curricular, o Estágio Profissional Supervisionado e o Ensino Médio, o aluno receberá o diploma de Técnico em Eletroeletrônica.



PROCESSO N° 2145/13

Matriz Curricular

iparoni - instituto paranaense de educação profissional

PARA:

GRADE CURRICULAR

Instituto Politécnico de Londrina - Ipolon Centro de Educação Profissional					
Título: Técnico em Eletroeletrônica Subseqüente e/ou Concomitante			Eixo Tecnológico: Controle Processos Industriais		
Turno: Noturno			Ano de Implantação: 2010		
MÓDULO BÁSICO	DISCIPLINAS	1ª Etapa H/A	2ª Etapa H/A	TOTAL H/A H/R	
	Eletricidade Básica	80	80	160	134
	Instrumentos de Medidas	40	40	80	67
	Desenho Técnico	40	-	40	33
	Eletrônica Analógica	-	120	120	100
	Eletrônica Digital	80	80	160	134
	Inglês Técnico	40	-	40	33
	Sistemas Operacionais	40	-	40	33
	Informática Aplicada	80	40	120	100
	Lógica de Programação	-	40	40	33
Subtotal:	400	400	800	667	
MÓDULO ESPECÍFICO	DISCIPLINAS	1ª Etapa H/A	2ª Etapa H/A	TOTAL H/A H/R	
	Instalações Elétricas Residenciais	80	-	80	67
	Instalações Elétricas Prediais	80	-	80	67
	Instalações Elétricas Industriais	-	80	80	67
	Materiais e Dispositivos Elétricos	80	-	80	67
	Manutenção de Sistemas Elétricos	-	80	80	67
	Dispositivos de Acionamento e Controle	-	80	80	67
	Pneumática	40	-	40	33
	Controladores Programáveis	-	160	160	134
	Máquinas Elétricas	80	-	80	67
	Gestão e Empreendedorismo	40	-	40	33
	Subtotal:	400	400	800	669
	Total:			1600	1336
Estágio Supervisionado:			360	300	
Carga Horária Total:			1.960	1636	

2. Mérito

Trata – se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletroeletrônica Industrial – Área Profissional: Indústria, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, de adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação n° 04/08-CEE e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer n° 188/02-CEE/PR, de 03/04/02.



PROCESSO N° 2145/13

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem graduação para a função.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros apresenta prazo de validade até a data de 13/06/14 (fls. 531).

A Comissão de Verificação informa que a instituição de ensino dispõe de infraestrutura adequada para atendimento aos alunos, biblioteca com acervo bibliográfico consoante ao curso proposto, laboratórios de Informática e de Eletroeletrônica devidamente equipados. E manifesta parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletroeletrônica Industrial – Área Profissional: Indústria, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1336 horas, mais 300 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1636 horas, período mínimo de integralização do curso de dois anos, presencial, 35 vagas por turma, do Instituto Politécnico de Londrina – IPOLON – Centro de Educação Profissional, do município de Londrina, mantido pela Fundação do Ensino Técnico de Londrina - FUNTEL, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2014, excepcionalmente;

b) à aprovação da adequação do Plano do Curso de acordo com a Deliberação n° 04/08-CEE/PR. O referido curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais com a denominação de Curso Técnico em Eletroeletrônica;

c) às alterações do Plano de Curso aprovado pelo Parecer n° 188/02-CEE/PR, de 03/04/02, de acordo com o descrito neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;



PROCESSO N° 2145/13

b) atender a alínea “b”, § 2º do artigo 7º da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio;

c) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso, da adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 04/08-CEE/PR e alteração do Plano de Curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de outubro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE